


**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023**  
**MODALIDADE CONVITE (com inversão de fases)**

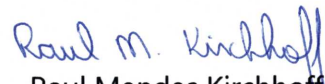
Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sede FABHAT os membros da Comissão Especial de Julgamento da Licitação com a finalidade de receber propostas destinadas à contratação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atuar na reformulação do Estatuto Social, do Regulamento de Pessoal, do Quadro de Pessoal, do Regulamento Interno de Pessoal, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Fiscal e a elaboração do Regulamento de Compras e Contratações, do Regulamento de Controle Interno e do Código de Conduta, *Compliance* e Integridade da FABHAT, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital 004/2023 – Modalidade Convite. Dos 3 (três) escritórios convidados, Giamundo Neto Advogados, Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais e Advocacia Luiz Felipe. Compareceu o escritório Giamundo Neto Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 22.711.001/0001-87, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 223 – 14º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP - CEP 04551-010, representado pelo Dr. Bruno Giaveno, portador do R.G. nº 37.070.627-4. Tendo em vista o não comparecimento dos escritórios Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais, inscrito no CNPJ sob o nº 52.566.122/0001-43, com sede na Av. Cidade Jardim, 803 5º andar – Itaim Bibi – São Paulo /SP – CEP 01453-000 e Advocacia Luiz Felipe, inscrito no CNPJ sob o nº 48.869.952/0001-72, com sede na Av. Jandira, 295 – Conjunto 30 - Moema – São Paulo/SP – CEP 04080-001, a CEJ entendeu por bem, conceder a tolerância de 10 minutos após o horário previsto para o início da sessão. As 10h10 a CEJ, entendeu pela conveniência da continuação do processo licitatório, visando ao aproveitamento do certame bem como aplicar o princípio da economicidade para a entidade. A sessão foi aberta com a leitura do objeto da licitação e encerramento do recebimento de novos envelopes. Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão. Após, passou-se a abertura do Envelope nº 01 - PROPOSTA, com os documentos exigidos em Lei e constantes do Edital - Convite 004/2023. O valor ofertado pela licitante foi de R\$148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), a CEJ verificou os demais documentos constantes do envelope ficando assim classificada. Foi dado prosseguimento com a abertura do envelope nº 2 – HABILITAÇÃO. A documentação constante do envelope nº 2 Habilitação foi verificada pela Comissão, estando de acordo com o edital. O escritório **GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** foi vencedor do certame. Foi comunicado ao licitante que o vencedor será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FABHAT, passando a contar o prazo recursal. Não havendo outras considerações para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente, que vai assinada pela Comissão e pela representante da Licitante, para que se produzam efeitos de acordo com a legislação vigente. A sessão foi encerrada às 10h35.



Tania Cavalcanti de Melo  
Presidente da CEJ



Larissa Cristina Silva  
Membro



Raul Mendes Kirchhoff  
Membro

Licitante: 

**GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
Bruno Giaveno - OAB/SP 492,419